



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2021/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 062/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS E A EMPRESA AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 675, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.889.011/0001-62, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na Rua Rui Barbosa s/n, inscrito no CNPJ nº 14.791.725/0001-50 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua: Rui Barbosa, nº 701, centro de Sete Quedas – MS, inscrito no CNPJ nº 11.404.044/0001-01, denominadas CONTRATANTES e a empresa **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA - ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV/Rua: INTERNACIONAL, nº 465, CENTRO, na cidade de SETE QUEDAS (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **00.324.084/0001-19**, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **Francisco Piroli**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Erico Verissimo, Nº 882, centro nesta cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 055562 SSP/MS e CPF nº. 177.102.861-00 e a **CONTRATADA** neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a) **Vanda Lúcia Zacaroni Palangana**, residente e domiciliado na cidade de Sete Quedas MS, portador do RG 001.146.122 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº 894.611.421-53, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº. 051/2022, Pregão (Presencial) nº 022/2022**.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na **Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo as seguintes alterações:

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ **13.260,44 (treze mil duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)** acrescidos ao valor do contrato original sobre o saldo remanescente, correspondente a (1,25%) por litro de Gasolina Comum e (5,3%) por litro de Diesel Comum de acréscimos em virtude dos aumentos anunciado pela PETROBRAS, que serão pagos mediante a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas, sendo que os Itens 01 e 02 do Anexo I do Processo 051/2022, passam a ter os seguintes valores unitários R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) passando o valor total do contrato a R\$ 395.425,42 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2021/2024

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DOTAÇÃO: 02.01.04.123.0002.2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 038
R\$ 117,12 (cento e dezessete reais e doze centavos)

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

DOTAÇÃO: 07.01.12.361.0006.2.010
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 119
R\$ 765,80 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 07.01.12.365.0006.2.009
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 133
R\$ 90,00 (noventa reais)

*** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

DOTAÇÃO: 05.01.20.606.0004.1.002
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 089
R\$ 1.009,18 (um mil nove reais e dezoito centavos)

***SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO , OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

DOTAÇÃO: 09.01.15.452.0005.2.021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 303
R\$ 10.389,79 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

DOTAÇÃO: 08.01.10.122.0010.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 203
R\$ 338,61 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 08.02.10.302.0010.2.053
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 257
R\$ 341,01 (trezentos e quarenta e um reais e um centavo)

DOTAÇÃO: 08.02.10.304.0010.2.028
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 277
R\$ 85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO: 12.04.08.244.0007.2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 373
R\$ 9,00 (nove reais)

DOTAÇÃO: 12.04.08.244.0007.2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 378
R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 12.04.08.244.0007.2.025
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 386
R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

DOTAÇÃO: 12.04.08.244.0007.2.047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 404
R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

DOTAÇÃO: 12.04.08.244.0007.2.049
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FICHA 423
R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Valor Total R\$ 13.260,44 (treze mil duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

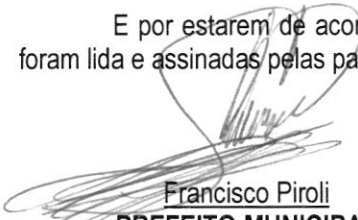
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

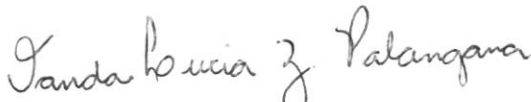
3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, desde que não conflitem com este Termo Aditivo.

3.2 – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Sete Quedas/MS, 09 de junho de 2022.


Francisco Piroli
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)


AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Contratado
Vanda Lucia Zacaroni Palangana
Cpf 894.611.421-53
Administradora

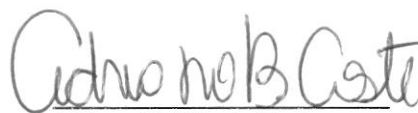




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO 2021/2024

TESTEMUNHAS:


Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR


Adriana Buffalo da Costa
RG: 00098207 SSP/MS

